

GAZETA DO OESTE

Ano XIX Nº 5343 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel.: 77 3612.7476 03 de Dezembro de 2020

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE CATOLÂNDIA

CNPJ: 16.446.890/0001-08

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO CÂMARA MUNICIPAL DE CATOLÂNDIA/BA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 016/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 016/2020

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CATOLÂNDIA - BAHIA

CONTRATADO: ERISVALDO RIBEIRO DOS SANTOS - MEI

CNPJ: 31.821.059/0001-74

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo Nº 016/2020, Dispensa de Licitação Nº 016/2020. Inciso II do art. 24, da Lei nº 8.666/93, em conformidade C/C Decreto 9.412/2018 e Medida Provisória Nº 961/2020 que foi convertida na Lei Federal Nº 14.065/2020.

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de serviços em Serralheria, incluindo recortar, modelar e trabalhar barras perfiladas de materiais ferrosos e não ferrosos com cobertura de 20m² com aplicação de calhas e rufos na área da ampliação do Prédio da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Catolândia, estado da Bahia.

VALOR GLOBAL: R\$: 7.000,00 (Sete mil reais).

DATA: Ratificada pelo Presidente da Câmara desta Casa Legislativa no dia **26/11/2020**.
Catolândia – Bahia, 03 de dezembro de 2020.

Jairo Pimentel Filho

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Catolândia

ATOS OFICIAIS
